PORTARIA N° 095 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, **Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT;

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar que o período de recesso na Câmara Municipal será de 16 de dezembro de 2020 a 15 de janeiro de 2021, com a observância dos seguintes aspectos:

§1° - Entre os dias 16 a 29 de dezembro de 2020 não haverá expediente;

§2° - No dia 30 de dezembro de 2020 haverá expediente e atendimento ao público, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min;

§3° - Entre os dias 31 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021 não haverá expediente;

§4° - Entre os dias 11 a 15 de janeiro de 2021 haverá expediente e atendimento ao público, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 09 de Dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza - MT, 09 de Dezembro de 2020.
Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente